



Alexandre Matos

Este mês estamos apresentando a obra de um novo artista.

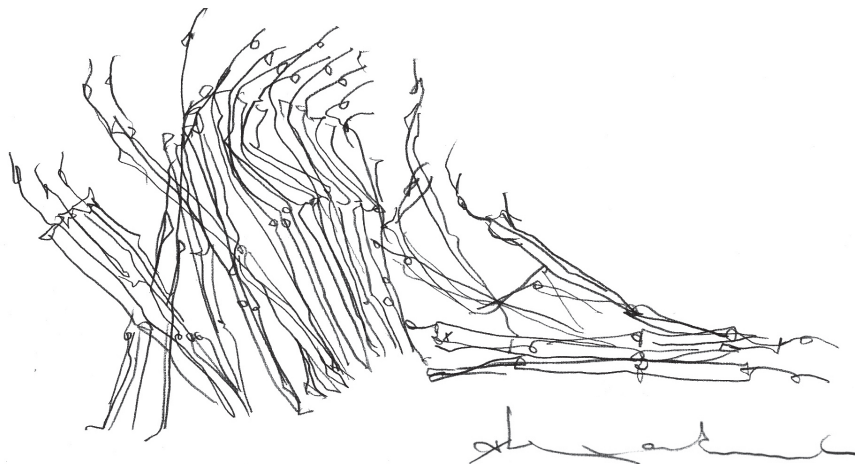
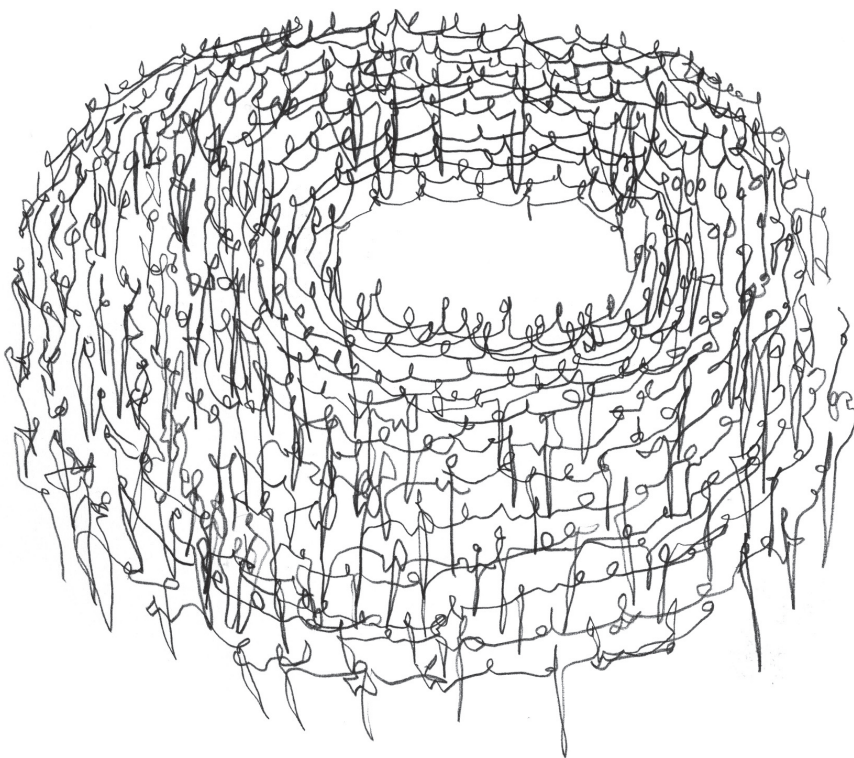
Alexandre Matos, é artista plástico, escultor e ilustrador, nasceu em São Caetano do Sul e se graduou em artes plásticas na UNESP, tem apenas 24 anos e já mostra traços de um grande artista contemporâneo. Para conhecer outras obras deste artista visite seu site na internet: www.alexandrematos.com.

Índice:

VITÓRIA no julgamento do dissídio coletivo de greve dos leituristas terceirizados da SABESP

pág. 2 e 3

- TJ-SP garante o direito à aposentadoria especial aos servidores públicos estaduais. pág. 2
- Frentistas organizam Sindicatos em todo o Brasil e ampliam conquistas para a categoria. pág. 3
- AFUSE esgota sua paciência e questiona na justiça a política discriminatória de bônus na educação, instituída pela Secretaria da Educação. pág. 4
- Docentes Federais da UNIFESP batalham na justiça para impedir o fim das progressões na carreira. pág. 4
- HSPE terá que fornecer medicamentos gratuitos à servidora pública acometida de câncer. pág. 4



A PALAVRA É SUA

"Recebi carta da Afuse sobre o processo de danos morais e materiais sob. o n. 053.09.(....) em meu nome contra o estado Fazenda Pública, estou muito feliz e espero ganhar esta causa se Deus quiser!!

E também agradecer a empresa APARECIDO INÁCIO E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Muito obrigada!"

María de Lourdes Conceição de Castro

"Gostei muito do vídeo apresentado sobre o ASSÉDIO MORAL, estou encaminhando aos companheiros do Hospital Regional de Assis". Todos os boletins que recebo através do correio, fixo no painel dos trabalhadores."

Edvaldo

Obs. Para assistir nossos vídeos, entre em nosso site: www.inacioepereira.com.br/video_tmmais1.php

"Obrigado pelas informações e parabéns pelo sítio, um trabalho bem profissional".

Eusébio

Tribunal de Justiça garante aos servidores o direito à aposentadoria especial:

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu no julgamento de um processo denominado “Mandado de Injunção”, criar norma para disciplinar a aposentadoria especial em atividades insalubres para os servidores paulistas. O direito à aposentadoria especial, apesar de garantido na Constituição Federal e na Constituição do Estado de São Paulo, ainda não foi regulamentado por lei pelos Deputados e nem pelo Governador. Assim, muitos servidores que de fato exercem atividades insalubres não conseguem o benefício.

Ao julgar o processo de um servidor público da Unesp, os desembargadores do TJ-SP decidiram que a contagem diferenciada de tempo para esse tipo de aposentadoria é um direito assegurado pela Constituição Paulista aos Servidores Públicos Estaduais desde 1989, e que os servidores não podem ser prejudicados pela omissão do Governador em editar a norma reguladora. Por isso os Desembargadores determinaram que, enquanto não for criada tal norma, ficam valendo as regras da Lei Federal 8.213/91.

Assim com o julgamento deste primeiro caso foi aberta uma jurisprudência (decisão unânime), que será aplicada aos demais processos.

Por isso o Escritório Aparecido Inácio e Pereira irá ingressar também com um Mandato de Injunção em nome da Afuse e do Sindsaúde para assegurar este direito aos servidores destas categorias.

(fonte: assessoria de imprensa do TJ-SP)



VITÓRIA no julgamento do caso dos leituristas terceirizados

A Segunda-feira, dia 22 de Junho, vai ficar marcada por uma vitória que se realizou no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O julgamento do Dissídio Coletivo de Greve dos leituristas da leitura e a emissão de contas de água para as empresas do Estado de São Paulo.

Este foi o dissídio interposto pelo sindicato paratense no qual o escritório APARECIDO INÁCIO E PEREIRA, representando o Sindeepres, o sindicato dos terceirizados.

Ao todo esta greve envolveu oito empresas que empregam milhares de leituristas que se encontravam em greve.

Dentre outros assuntos, estavam em pauta, a correção e reajuste dos valores da cesta-básica e do tíquete de alimentação há quatro anos.

A Sessão de Dissídios Coletivos do TRT-SP de 2014 foi abusiva, e que os valores do tíquete e da cesta-básica eram de R\$ 9,00 e R\$ 70,00.

Por unanimidade de votos, os desembargadores do TRT-SP decidiram que, enquanto não for criada tal norma, ficam valendo as regras da Lei Federal 8.213/91. Assim com o julgamento deste primeiro caso foi aberta uma jurisprudência (decisão unânime), que será aplicada aos demais processos.

Depois desta importante vitória no TRT/SP o valor do tíquete passou de R\$ 9,00 e isso representou uma aumento de 32,35% para R\$ 70,00, ou seja, aumentou 55,55%;



Dissídio coletivo de greve dos trabalhadores da SABESP

a história do Sinddeepres, pois foi às 17 h. deste dia Trabalho da 2ª Região, a Sessão Extraordinária de e dos trabalhadores em empresas que terceirizam firmas que fornecem esse serviço à Sabesp no

atronal – Sindprestem e pela Empresa Tejofran, PEREIRA representou os grevistas, liderados pelo

prestam serviços à Sabesp na cidade de São Paulo ontravam em greve desde o dia 5 de Junho.

questão da abusividade ou não da greve, além do -refeição, que estavam praticamente congelados

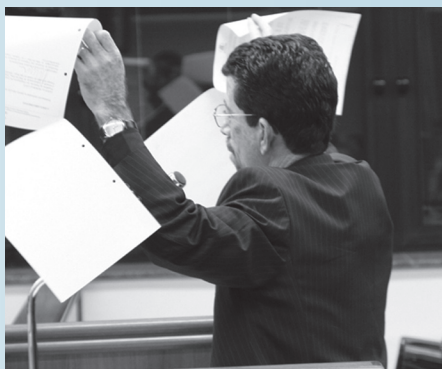
decidiu que, por maioria de votos, que a greve não sta-básica passam a ser de, respectivamente, R\$

ores trabalhistas decidiram que, quanto aos dias quanto ao PLR, deve ser aplicado o precedente nº.

n uma comissão de trabalhadores, assistidos pelo or unanimidade decidiram ainda, conceder aos go, a partir da data do julgamento da greve.

ticket refeição que era de R\$ 6,80 passou para R\$ %; já a cesta básica que era de R\$ 45,00 passou

Fonte: Secretaria de Dissídios Coletivos (TRT-SP)



Frentistas se organizam em todo o Brasil e ampliam conquistas para a categoria

Tudo começou em 1989 quando foi fundado o primeiro sindicato dos frentistas em São Paulo. Depois disso foram fundados mais 49 sindicatos em todo o Brasil que representam mais de 400 mil profissionais em todo o País. Por isso resolveram criar a Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo (Fenepospetro) e antes disso criaram a Federação Estadual, em São Paulo, entidades clientes de Aparecido Inácio e Pereira há mais de 10 anos.

Esta federação representa 35 sindicatos já reconhecidos e 14 entidades em processo de legalização no Brasil. Criada na cidade de São Paulo, em 21 de novembro de 1992, é a Fenepospetro e seus sindicatos que hoje negocia maiores salários, melhores condições de trabalho e benefícios sociais para estes cerca de 400 mil profissionais do setor.

Este ano os frentistas conseguiram fechar a convenção coletiva para a categoria no Estado de São Paulo com um reajuste que elevou o piso salarial para R\$ 817,40; tíquete refeição de R\$ 7,75, vale transporte gratuito, cesta-básica mensal de 27 kg; seguro de vida obrigatório, adicional noturno de 25% e adicional de caixa de 20%.

No Rio Grande do Norte os frentistas conseguiram 14,48% de reajuste e o piso salarial foi corrigido para R\$ 663,00. Em MG, também conseguiram 14% de reajuste que resultou em R\$ 639,60 no piso e PLR de R\$ 300,00 e seguro de vida gratuito e 60% de hora extra.

No Ceará o reajuste foi de 11,49% e também conquistaram a cesta básica e o Sindicato que irá representar os frentistas no Estado do Piauí é a mais nova entidade que conquistou seu registro sindical este mês e poderão lutar por seus direitos.

AFUSE QUESTIONA POLÍTICA DISCRIMINATÓRIA DE BÔNUS NA EDUCAÇÃO

Por meio de uma ação civil pública o Escritório Aparecido Inácio e Pereira ingressou na Justiça em nome da Afuse, questionando os critérios adotados pela Secretaria da Educação do Estado na forma da concessão do Bônus de Resultado para as Unidades Escolares que não foram beneficiadas pelo mesmo.

Na petição judicial o Escritório Aparecido Inácio e Pereira – que é o jurídico da Afuse desde 1.990, questiona os equivocados critérios da Lei Complementar Estadual nº. 1078/2008 que criou o tal “bônus”.

Na verdade, tal bonificação decorre da combinação da frequência dos professores e funcionários da unidade de ensino e do cumprimento de metas determinadas pelo Estado para cada uma das unidades de ensino do Estado

de São Paulo, e é denominada como “Bonificação por Resultados – BR” que tem como valor básico 2,4 salários referência do Servidor Público.

A sistemática é muito confusa e discriminatória, pois se a Escola superar a meta estabelecida para o ano de 2008 há o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bônus referência e, então, o valor dessa bonificação pode chegar a 2,88 salários referência, sendo este o percentual máximo de pagamento.

Mas a Afuse entrou na Justiça porque a Secretaria da Educação não efetuou o pagamento do Bônus para as Unidades Escolares que tiveram o IDESP para o ano de 2008, igual ou inferior ao IDESP de 2007, porém, esta situação é completamente ilegal, pois, não encontra amparo legal na legislação.

Docentes Federais batalham contra fim das progressões na UNIFESP.

Cento e noventa e sete professores da Unifesp estão equivocadamente na mira do Ministério Público Federal (MPF) que ingressou com uma ação judicial para anular os atos administrativos que lhes conferiu progressão funcional.

O MPF entende que eles teriam que ter prestado concurso público a cada etapa da carreira. Conforme Decreto Federal nº. 94.664, de 1987 a atividade do docente federal se divide “quatro carreiras autônomas” no magistério superior.

Em defesa dos professores, o Escritório Aparecido Inácio e Pereira alegou que ocorreu decadência do direito da Administração de anular seus atos, pois a Lei 9.784/1999, estabelece um prazo de cinco anos para que isso ocorra, “contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.”

Na defesa dos professores foi alegado ainda que o MPF esteja equivocado tendo em vista que diversos Pareceres da Consultoria Geral da República orientaram o conjunto da administração federal no sentido da absoluta regularidade desses meios internos de evolução funcional.

Saúde

IAMSPE TERÁ QUE FORNECER GRATUITAMENTE MEDICAMENTOS A SERVIDORA COM CÂNCER.

Por sofrer de câncer e ter se submetido a duas cirurgias a senhora “O.L.S” ficou internada em UTI, realizou ressonância magnética da cabeça, pois estava paralisada da cintura aos pés e com hematomas na região da testa. Passou por problemas na medula, colocou dreno, fez outra cirurgia, ficou internada por aproximadamente 1 (um) mês, sem o tratamento fisioterápico recomendado pelos médicos e sob altas doses de medicação.

Este é o resumo dos problemas de saúde desta servidora. Para a infusão intratecal, será necessário a administração do medicamento LIORESAL, sendo o princípio ativo BACOFLEN, do laboratório NOVARTIS, tem o custo estimado, para o fármaco de 2mg/ml, de aproximadamente US\$ 292,20 dólares para cada ampola de 5 ml.

Mas como o IAMSPE se recusou a fornecer-lhe o medicamento, ela estaria condenada a levar uma vida desprovida de dignidade, privada do mínimo de conforto e seria levada a óbito em curto prazo.

Inconformados, seus familiares procuraram o jurídico da Afuse e os advogados de Aparecido Inácio e Pereira ingressaram na justiça e o Juiz da 13ª Vara da Fazenda Pública, Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto concedeu a liminar pretendida e agora o IAMSPE terá que fornecer-lhe os medicamentos necessários.

O juiz se baseou no artigo 196 da CF que diz: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Expediente

Para sugestões, reclamações e dúvidas:

Rua Martins Fontes, 197 - 8º and, cj 83/84
Centro: 01050-906 - São Paulo/SP - Brasil
Fone: 11.3256-1159 * Fax : 11.3257-5414
e-mail: contato@inacioepereira.com.br

Edição: ano 2 - número 3 (ago/set-09)

Direção de Criação: Andrea Duarte

Tiragem: 2.500 unidades

Prod. e editoração: Vida Design

e Tecnologia - www.vidadesign.com.br.

Distribuição exclusiva aos clientes

Aparecido Inácio e Pereira
advogados associados OAB/SP 3345

VISITE NOSSO NOVO SITE
www.inacioepereira.com.br